



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0263912-48

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

263.912
Matrícula

01
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

IGF
Oficial

Goiânia, 10 de outubro de 2014

IMÓVEL: Apartamento n. 1804, "Torre A2 - Setor Invent Max (Condomínio A)", do "Residencial Invent Total Club", situado na área AC-3, sito a Avenida Trieste, na Fazenda Santa Rita e Residencial Granville, nesta Capital, com área total de 220,7389m², sendo 155,56m² de área total privativa (127,90m² do apartamento, 25,00m² dos boxes e 2,66m² do escaninho) e 65,1789m² de área comum e 189,9303m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 43,2488m² ou 0,4574% sobre o terreno e coisas comuns, com a seguinte divisão interna: 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) sacada com churrasqueira, circulação, 02 (duas) suítes, 02 (duas) suítes americanas, 01 (um) lavabo, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) banho de serviço, 01 (uma) despensa, 01 (uma) área para split e 01 (um) escaninho, com direito aos Boxes de Garagem n. 177 e 178. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 340.014.1000.0161.
ROPIETÁRIA: MB ENGENHARIA SPE 008 S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 08.845.932/0001-47, com sede na Avenida T-9, n. 1423, Setor Bueno, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2, Av-3 e Av-6-207.236 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R-1-263.912. Protocolo n. 553.766, de 03/10/2014. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, datado de 15/08/2014, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **DAVI BENEVIDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CNH n. 05576112600-DETRAN/GO e do CPF n. 012.630.821-73, residente e domiciliado na Rua R-47, Quadra 46, Lote 22, Vila Itatiaia, nesta Capital, pelo preço de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 589.3514-0 de 18/09/2014. Foram apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Consta do contrato, declaração da outorgante sob as penas da Lei, de que atende as condições mencionadas no Art. 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 3/2007, e que o imóvel objeto desta transmissão não faz parte do seu ativo permanente. Consta também declaração da outorgante de que não existem débitos condominiais. Goiânia, 10 de outubro de 2014. Dou fé. O Oficial.

R-2-263.912. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ainda pelo contrato noticiado no R-1 acima, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 15/09/2014, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano. Consta ainda do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24,

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0263912-48

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 263.912

VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 450.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 10 de outubro de 2014. Dou fé. O Oficial de Registro

Av-3-263.912 - Protocolo n. 785.927, de 16/09/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202109.1611.01820417-IA-090, datado de 16/09/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens Direitos e Valores de Goiânia-GO, no Processo n. 50422184120218090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de DAVI BENEVIDES DE OLIVEIRA. Selo Digital n. 00122109216361614100013. Goiânia, 25 de setembro de 2021. Dou fé.

Av-4-263.912 - Protocolo n. 864.420, de 12/06/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 11/04/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 771.538,79. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92002349 de 07/06/2023. Emolumentos: R\$ 1.570,82. FUNDESP: R\$ 157,08. FUNEMP: R\$ 47,12. FUNCOMP: R\$ 47,12. FEPADSAJ: R\$ 31,42. FUNPROGE: R\$ 31,42. FUNDEPEG: R\$ 19,64. ISS: R\$ 78,54. Total: R\$ 1.983,16. Selo Digital n. 00122306122940825430075. Goiânia, 03 de julho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Luana Vilela Moreira.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **263.912** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122307032888534420336**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (WYVJ-J896-PNCM-RMBZ)

Goiânia/GO, 04 de julho de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

